

EDITAL

Sépie de 1911

N.º

José Luiz Marques, Presidente do Leal Senado da Camara de Macau.

Faço saber que, tendo expirado hontem, 1 do corrente, o praso da publicação das candidaturas fixado pela portaria provincial, No. 116, de 8 de junho findo, sem se terem apresentado outras declarações officiaes de candidatura por este circulo alem da do cidadão Alvaro Augusto Nunes Ribeiro, como da respectiva publicação feita pelo edital de 29 do mesmo mez; e como o numero de candidatos que fez a sua declaração de candidatura não excede a representação parlamentar d'este circulo, que é constituído d'um só deputado, por isso, nos termos do disposto no artigo 39o. da lei eleitoral de 5 de abril do corrente anno, não ha neste circulo convocação da sua unica assembleia primaria, nem operações eleitoraes ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DEPUTADO POR ESTE CIRCULO - MACAU - o referido candidato Alvaro Augusto Nunes Ribeiro, salva a decisão da comissão parlamentar relativa á legalidade da declaração e a elegibilidade do referido candidato.

Para constar e para os fins devidos se publica o presente edital, que será affixado nos logares do estylo, sendo reproduzido no Boletim Official do Governo d'esta provincia.

Macau, Pacos do Concelho, 2 de julho de 1911.

O Presidente do Leal Senado,

José Luiz Marques